

Aproximações entre cidades sustentáveis e educação ambiental crítica: em busca da sustentabilidade urbana

Approaches between sustainable cities and critical environmental education: in search of urban sustainability

Vanessa Aguiar Figueiredo¹

RESUMO

Os problemas urbanos estão intimamente relacionados com a sustentabilidade urbana, mais precisamente as consequências da insustentabilidade. Desta forma, a prerrogativa de cidades sustentáveis ganha relevo, por estabelecer a necessidade da gestão e planejamento urbano estarem em sintonia com a temática socioambiental. Contudo, a concretização de cidades sustentáveis ainda está distante da realização, por esta razão, é importante buscar alternativas para se pensar a sustentabilidade urbana, deste modo, a Educação Ambiental crítica (EAc) pode ser um expoente possível para este fim, é o que a presente pesquisa se propõe. A importância da temática está justamente na aproximação entre a concepção de cidades sustentáveis com a EAc, que possibilita compreender os condicionantes e as conjunturas que estabelecem a insustentabilidade nas cidades. Com isso, o objetivo central do trabalho é apresentar as contribuições da EAc para a construção de cidades sustentáveis analisando a sustentabilidade urbana. Os objetivos específicos são: a) compreender o conceito teórico e jurídico de cidades sustentáveis; b) analisar a Educação Ambiental, suas principais características e a vertente da EAc; c) aproximar a EAc da concepção de cidades sustentáveis a partir da sustentabilidade urbana. Quanto ao método, a pesquisa será qualitativa e teórica, com abordagens de cunho documental e bibliográfico. Os resultados apontam que a EAc pode contribuir para sustentabilidade urbana, pois tenta romper com as práticas socioeconômicas que sejam contrárias a preservação socioambiental, denunciando os condicionantes da insustentabilidade, propondo, então, uma nova racionalidade que repense as concepções de progresso e desenvolvimento das cidades.

Palavras-chave: Cidades sustentáveis; Educação Ambiental; Educação Ambiental crítica; Sustentabilidade urbana.

¹ Doutoranda em Educação Ambiental – Universidade Federal do Rio Grande. Mestra em Direito – Universidade Federal de Pelotas. Bacharela em Direito – Universidade Federal do Rio Grande. Membro do grupo de pesquisa Direito e Educação Ambiental do Programa de pós-graduação em Educação Ambiental da Universidade Federal do Rio Grande. Bolsista CAPES-DS. Advogada. E-mail: vanessafigueiredo2009@hotmail.com.

RESUMEN

Los problemas urbanos están estrechamente relacionados con la sostenibilidad urbana, más precisamente con las consecuencias de la insostenibilidad. De esta manera, la prerrogativa de las ciudades sostenibles gana importancia, ya que establece la necesidad de que la gestión y la planificación urbana estén en sintonía con la temática socioambiental. Sin embargo, la realización de ciudades sustentables aún está lejos de lograrse, por tal motivo, es importante buscar alternativas para pensar la sustentabilidad urbana, de esta manera, la Educación Ambiental Crítica (EAc) puede ser un posible exponente para este propósito, es lo que propone esta investigación. La importancia del tema radica precisamente en la aproximación entre la concepción de ciudades sostenibles y la CAE, que permite comprender las limitaciones y circunstancias que establecen la insostenibilidad en las ciudades. Con ello, el principal objetivo del trabajo es presentar los aportes de la EAc a la construcción de ciudades sostenibles, analizando la sostenibilidad urbana. Los objetivos específicos son: a) comprender el concepto teórico y jurídico de ciudades sostenibles; b) analizar la Educación Ambiental, sus principales características y el aspecto EAc; c) acercar la CAE al diseño de ciudades sostenibles basadas en la sostenibilidad urbana. En cuanto al método, la investigación será cualitativa y teórica, con enfoque documental y bibliográfico. Los resultados indican que la EAc puede contribuir a la sostenibilidad urbana, ya que intenta romper con prácticas socioeconómicas contrarias a la preservación socioambiental, denunciando las condiciones de insostenibilidad, proponiendo así una nueva racionalidad que replantea los conceptos de progreso y desarrollo de las ciudades.

Palabras clave: Ciudades sostenibles; Educación ambiental; Educación ambiental crítica; Sostenibilidad urbana.

1 INTRODUÇÃO

Viver nas grandes cidades é saber conciliar a praticidade de usufruir de todas as possibilidades da vida urbana, mas também ser desafiado diariamente com todas as insurgências problemáticas que atingem as cidades. Antes, era comum asseverar que os problemas urbanos pertenciam aos grandes centros, contudo, na atual conjuntura, pequenas e médias urbes convivem com desafios e problemas estruturais como a questão da mobilidade urbana, violência, precariedade e ausência

de moradias adequadas, escassa infraestrutura a saneamento e serviços públicos básicos.

Dentro desta perspectiva que é imprescindível discutir acerca da sustentabilidade urbana, mais precisamente sobre as causas de insustentabilidade das cidades que ocasiona uma série de problemas. Um dos pontos para se pensar em estratégias de enfrentamento é justamente a promoção de cidades sustentáveis.

Além de ser um movimento, a realização de cidades sustentáveis é também um direito constituído a partir do Estatuto da Cidade que determina que direito a cidade sustentável compreende “o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações. (BRASIL, 2001).”

Apesar de ser uma necessidade primordial, a constituição de cidades sustentáveis ainda perpassa condicionantes estruturais, políticos e históricos que não são problematizados, principalmente devido a uma visão hegemônica na tratativa da questão ambiental, precipuamente no tocante as causas de insustentabilidade diante do modo econômico vigente.

Desta maneira, o estudo procura se aproximar da Educação Ambiental crítica (EAc), observando que essa em como pressuposto o questionamento e a reflexão para a análise da situação e do contexto socioambiental urbano além de ser uma prática educativa que visa uma “mudança de valores, atitudes e comportamentos para o estabelecimento de uma outra relação entre o ser humano e a natureza, que deixe de ser instrumental e utilitarista, para se tornar harmoniosa e respeitadora dos limites ecológicos (LAYRARGUES, 2009, p.10-11) ”.

Com isso, a temática principal da pesquisa versa sobre aproximar a concepção de cidades sustentáveis com a EAc, a partir da sustentabilidade urbana. Tem como pergunta norteadora: quais as perspectivas de aproximações entre a EAc e a concepção de cidades sustentáveis para a sustentabilidade urbana? A hipótese é de que: a EAc pode auxiliar no enfrentamento da sustentabilidade urbana se aproximando para a promoção de cidades sustentáveis.

No que diz respeito aos objetivos do trabalho, o objetivo primordial é procurar aproximações entre a EAc e a concepção de cidades sustentáveis para a

sustentabilidade urbana. Quanto aos objetivos específicos, são: a) compreender o conceito teórico e jurídico de cidades sustentáveis; b) analisar a Educação Ambiental (EA), suas principais características e a vertente da EAc; c) aproximar a EAc da concepção de cidades sustentáveis a partir da sustentabilidade urbana. Assim, no que concerne a estrutura do desenvolvimento do trabalho, primeiramente será abordado sobre as cidades sustentáveis, conceito e aporte jurídico, posteriormente a EA e as características da EAc e por fim, estabelecer as possíveis aproximações entre a EAc e cidades sustentáveis para a promoção da sustentabilidade urbana.

Por fim, em termos metodológicos, a pesquisa será qualitativa e teórica, com abordagens de cunho documental e bibliográfico.

2 CIDADES SUSTENTÁVEIS: CONCEITO E CONCEPÇÃO JURÍDICA

A cidade capitalista contemporânea, nos moldes como vemos hoje em dia, apesar de ser um fenômeno recente, difere-se substancialmente de outras experiências citadinas na História (LEFEBVRE, 2001). O desenvolvimento capitalista reinventou as cidades e o modo de fazê-las, alterando as práticas urbanas e colocando-as como centrais para a manutenção e ascensão do capitalismo como modo econômico hegemônico (LEFEBVRE, 2001).

O espaço urbano é o “lócus da expansão de ações cujas intenções acham-se perfeitamente vinculadas à obtenção de lucros (CASTILHOS, 2011, p. 95)”, ou seja, a cidade é importante para a manutenção, formação e reprodução do capital, isso é vislumbrado principalmente através da organização espacial das cidades, no qual algumas áreas, principalmente aquelas dotadas de serviços públicos de qualidade, são utilizadas pelas classes hegemônicas.

Nesta linha, é que surge o denominado direito à cidade que visa discutir o modo capitalista de produção e seu impacto na formação e arquitetura das cidades, assim, o direito à cidade seria uma ruptura com este modelo de produção excludente do espaço urbano (LEFEBVRE, 2001).

A proposta de Lefebvre (2001) na formulação do direito à cidade perpassa, justamente, em uma leitura crítica da realidade urbana, numa atuação

contra hegemônica para a superação das desigualdades urbanas, sendo uma das principais concepções críticas sobre a necessidade de alternativas para este tipo de problema. Ao estabelecer a necessidade do direito à cidade, Lefebvre (2001) discute processos como a industrialização e a necessidade de compreender a cidade a partir de suas relações sociais e políticas. Além disso, o autor trata a cidade como ideologia e seu conceito e formação como espaço de consumo que acarreta agravamento dos mais variados problemas como a segurança pública.

Nesta linha e com o amadurecimento teórico e político do direito à cidade é que se constatou o quanto as cidades também são produtoras de insustentabilidade, desta forma, foi necessário incorporar no planejamento e na gestão urbana os ditames da sustentabilidade surgindo assim a perspectiva por cidades sustentáveis.

Diante disso, tem-se, que a proposta de cidades sustentáveis perpassa desde a perspectiva ontológica, universalista, de integração e inclusão além da cooperação socioespacial entre atores e agentes sociais, centro e periferia, passado e presente e entre local e global (ACSELRAD, 2004).

De acordo com Wendel Henrique (2009), o meio ambiente nas cidades também é utilizado, por vezes, como atrativo para especulação imobiliária. A construção de jardins e parques pelos agentes imobiliários além de valorizar os espaços, “ a natureza na cidade passa a ser uma ‘isca’ ou uma imagem/símbolo para atrair os compradores (HENRIQUE, 2009, p. 125). ”

Em termos conceituais, cidades sustentáveis diz respeito a conciliação entre urbanização com a qualidade socioambiental, percebendo a cidade como um dos principais lócus de reprodução da insustentabilidade. Na perspectiva jurídica, o direito à cidade sustentável:

[...] traz em si a superação de posturas excessivamente individualistas ligadas à dignidade, aproximando e relacionando-se (sem negar a importância dessa garantia) com compromissos ético-jurídicos coletivos. A promoção do bem-estar, preconizada pela Constituição Brasileira, pode receber renovação paradigmática a partir do conceito de bem-viver. (DE MARCO, 2014, p. 70).

A partir deste contexto, o direito à cidade sustentável corresponderia e vincularia todos os poderes estatais e a coletividade, irradiando valores concernentes a outra abordagem urbanística, mais justa e solidária, alicerçada na participação

democrática. Também contempla medidas e ações estatais que visem proteger os bens e direitos à terra, à moradia, ao saneamento, aos transportes, à infraestrutura, entre outros. (DE MARCO, 2014).

Ademais, o Estatuto da Cidade, lei nº. 10.257/2001, principal legislação urbana brasileira, preconizou o direito à cidade sustentável compreendendo este direito como sendo a garantia ao direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações (BRASIL, 2001).

Portanto, nota-se que cidades sustentáveis diz respeito a um feixe de posições jurídicas, teóricas e políticas para a salvaguarda ambiental das cidades, estabelecendo que tanto o planejamento como a gestão urbana devem estar em sintonia com a qualidade socioambiental. Com isso, no próximo tópico, será abordado acerca da Educação Ambiental e Educação Ambiental crítica, apresentando seu conceito e as macrotendências da EA.

3 DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL À EDUCAÇÃO AMBIENTAL CRÍTICA: PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS E MACROTENDÊNCIAS

De maneira ampla, a EA é um processo que consiste em propiciar às pessoas uma compreensão crítica e global do ambiente, voltada a elucidar valores e desenvolver atitudes que lhe permitam adoção de uma posição consciente, mas também participativa, a respeito das questões relacionadas a melhoria da qualidade de vida, da utilização dos recursos ambientais, mas também questões sociais como pobreza e consumismo (MININI, 2000).

Em termos conceituais, há vários documentos e conceitos teóricos que disciplinam o que é a EA, cabendo destacar a agenda 21 que coloca a EA como processo que busca:

[...] desenvolver uma população que seja consciente e preocupada com o meio ambiente e com os problemas que lhes são associados. Uma população que tenha conhecimentos, habilidades, atitudes, motivações e compromissos para trabalhar, individual e coletivamente, na busca de soluções para os problemas existentes e para a prevenção dos novos [...] (BRASIL, 1997).

Na mesma esteira, a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) coloca que se compreende por EA:

[...] os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade (BRASIL, 1999).

A EA, como processo educativo, surge a partir da preocupação global pelas consequências que o desenvolvimento desenfreado estava ocasionando no planeta, principalmente a partir da década de 1960. O Clube de Roma e o livro Primavera silenciosa foram alguns dos documentos que impulsionaram o alerta para as condições em que a Terra se encontra e sobre a finitude dos recursos naturais (DIAS, 2022).

Alerta-se ainda para o fato que:

[...] ficou decidido que seriam necessárias mudanças profundas nos modelos de desenvolvimento, nos hábitos e comportamentos dos indivíduos e da sociedade, e isso só poderia ser atingido por meio da educação. Entretanto, reconheceu-se, na época, que a educação então vigente, pelas suas características de rigidez e distanciamento das realidades da sociedade, e até pela situação que passava o mundo, não seria capaz de promover as mudanças necessárias. Surgiria o rótulo EA como um “novo” processo educacional que deveria ser capaz de executar aquela tarefa (DIAS, 2022, p. 23).

Dessa forma, a EA não é um processo educativo pautado exclusivamente na questão ecológica, ao contrário, a perspectiva social é uma das características primárias da EA, como menciona Layrargues (2009, p. 26):

[...] desde que se cunhou o termo educação ambiental, o adjetivo “ambiental” foi predominantemente como sinônimo de “ecológico”. E assim se cristalizou um significado muito comum da educação ambiental: algo que diz respeito à ecologia, apesar de Tbilisi já dizer o contrário desde 1977... Só que “ambiental” é muito mais do que “ecológico”. Educação ambiental não é sinônimo de “educação ecológica”, porque vai além do aprendizado sobre a estrutura e o funcionamento dos sistemas ecológicos, e abrange também a compreensão da estrutura e funcionamento dos sistemas sociais.

Ou seja, a EA, apesar de se articular com a temática ecológica, objetiva, para além das questões ambientais, discutir sobre a sociedade e sua dinâmica com relação ao meio ambiente. Dentro dessas colocações, a EA deve ser situada com o

movimento mais amplo do que discute as questões biológicas, mas também envolvida em questões sociais, econômicas e políticas.

No entanto, apesar de a EA ser uma modalidade da educação propriamente dita, é uma arena que abriga uma diversidade de práticas e ações das quais concorrem diferentes atores, forças e projetos na disputa pelos sentidos da ação educativa, devendo ser observada a intencionalidade da prática. Assim, apenas incorporar o adjetivo “ambiental” é insuficiente para apontar o tipo de prática pedagógica que se pretende abordar (LOUREIRO, 2004a).

Nessa esteira, a EA como um universo pedagógico multidimensional (LAYRARGUES; LIMA, 2014), foi se constituindo e se desdobrando em várias vertentes que se dividiam para sua análise com visões e teorias próprias. Assim, de acordo com Layrargues e Lima (2014), a EA possui as seguintes macrotendências: EA conservadora, EA pragmática e EA crítica.

De forma sintetizada, a EA conservadora tem como pressuposto despertar a sensibilidade humana para as questões ambientais “desenvolvendo-se a lógica do “conhecer para amar, amar para preservar”, orientada pela conscientização “ecológica” e tendo por base a ciência ecológica (LAYRARGUES; LIMA, 2014, p.27).”

Neste passo, a prerrogativa conservadora da EA foi por bastante tempo considerada hegemônica e universal, sendo mais informativa, comportamental e ligada puramente às questões ecológicas, não se dedicando a tratar sobre a perspectiva política e social das demandas ambientais, sendo incapaz de compreender a complexidade socioambiental.

A partir destas inquietudes que a EA conservadora não foi capaz de suprir, se instala a EA pragmática que é “derivação ainda não tão nítida da vertente conservacionista, nutrindo-se inicialmente da problemática do lixo urbano- -industrial nas cidades, como um dos temas cada vez mais utilizados nas práticas pedagógicas (LAYRARGUES; LIMA, 2014, p.28).”

A vertente pragmática da EA, segundo os autores é derivada do ecologismo de mercado decorrente de uma hegemonia neoliberal no qual o foco está no desenvolvimento sustentável, consumo sustentável, mas ainda sem aprofundar em discussões conjunturais da crise socioambiental como a questão política e econômica

(LAYRARGUES; LIMA, 2014). Assim, esta vertente possui características quase que similares a EA conservadora.

Diante disso, contrapondo-se as vertentes anteriores, surge uma nova perspectiva adjetivada 'crítica', mas também: emancipatória, transformadora e popular:

Isso porque essa opção pedagógica se nutriu do pensamento Freireano, dos princípios da Educação Popular, da Teoria Crítica, da Ecologia Política e de autores marxistas e neomarxistas que pregavam a necessidade de incluir no debate ambiental a compreensão dos mecanismos da reprodução social, de que a relação entre o ser humano e a natureza é mediada por relações socioculturais e de classes historicamente construídas. Trazem uma abordagem pedagógica que problematiza os contextos societários em sua interface com a natureza. Por essa perspectiva não era possível conceber os problemas ambientais dissociados dos conflitos sociais; afinal, a crise ambiental não expressava problemas da natureza, mas problemas que se manifestavam na natureza. As causas constituintes destes problemas tinham origem nas relações sociais, nos modelos de sociedade e de desenvolvimento prevalentes (LAYRARGUES; LIMA, 2014, p. 29).

Nesta lógica, a EA crítica é assentada na própria discussão sobre a Teoria Crítica aplicada à educação. Objetivando compreender as relações sociedade-natureza, mas mais do que isso: intervir nos problemas e conflitos socioambientais a partir da emancipação dos sujeitos.

O autor Mauro Guimarães (2004, p.29) pontua também:

(...) a Educação Ambiental Crítica se propõe em primeiro lugar, a desvelar esses embates presentes, para que numa compreensão (complexa) do real se instrumentalize os atores sociais para intervir nessa realidade. Mas apenas o desvelamento não resulta automaticamente numa ação diferenciada, é necessária a práxis, em que a reflexão subsidie uma prática criativa e essa prática dê elementos para uma reflexão e construção de uma nova compreensão de mundo. Mas esse não é um processo individual, mas que o indivíduo vivencia na relação com o coletivo em um exercício de cidadania, na participação em movimentos coletivos conjuntos⁹ de transformação da realidade socioambiental.

À vista disso, a EA crítica pode auxiliar na problematização dos problemas socioambientais urbanos, a partir de uma leitura crítica, reflexiva e provocativa. Desta maneira, o tópico seguinte analisará as possíveis aproximações entre a EAc e a concepção de cidades sustentáveis a partir da sustentabilidade urbana.

4 APROXIMAÇÕES ENTRE CIDADES SUSTENTÁVEIS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL CRÍTICA: EM BUSCA DA SUSTENTABILIDADE URBANA

Como colocado anteriormente, a EA é um campo que se dedica a sensibilizar e, como possibilidade capacitar a sociedade sobre os problemas socioambientais. Mas como alerta Sauv  (2005, p. 317):

A educa o ambiental n o  , portanto, uma “forma” de educa o (uma “educa o para...”) entre in meras outras; n o   simplesmente uma “ferramenta” para a resolu o de problemas ou de gest o do meio ambiente. Trata-se de uma dimens o essencial da educa o fundamental que diz respeito a uma esfera de intera o que est  na base do desenvolvimento pessoal e social¹: a da rela o com o meio em que vivemos, com essa “casa de vida” compartilhada. A educa o ambiental visa a induzir din micas sociais, de in cio na comunidade local e, posteriormente, em redes mais amplas de solidariedade, promovendo a abordagem colaborativa e cr tica das realidades socioambientais e uma compreens o aut noma e criativa dos problemas que se apresentam e das solu o poss veis para eles.

A EA, nesta an lise, visa a preserva o do meio ambiente instigando a coletividade a agir porque introduz “a ideia de pr xis: a a o est  associada a um processo constante de reflex o cr tica. ” (SAUV , 2005, p. 319). Ou seja, a EA se intenta como processo educativo para a prote o e conserva o do meio ambiente em todas as suas formas, n o s o no sentido ecol gico, mas de repensar os pr prios condicionantes societ rios.

A ado o pela filia o   EAc se deve justamente porque esta n o dissocia os aspectos biol gicos/ecol gicos dos aspectos pol ticos e sociais para compreender a crise socioambiental, nesse sentido, parte do diagn stico do car ter estrutural e civilizat rio da crise socioambiental e da necessidade de respostas transformadoras. Dessa forma, considera os aspectos pol tico-sociais dos processos que envolvem a crise socioambiental, como a natureza dos modelos de desenvolvimento econ mico, os conflitos e os interesses de classe, por esta raz o, a abordagem ideol gica da quest o ambiental e da cidadania s o argumentos tamb m abordados pela EAc.

Logo, a EAc:

[...] se insere no mesmo bloco ou   vista como sin nimo de outras denomina o que aparecem com frequ ncia em textos e discursos (transformadora, popular, emancipat ria e dial gica), estando muito pr xima

também de certas abordagens da denominada ecopedagogia. A sua marca principal está em afirmar que, por ser uma prática social como tudo aquilo que se refere à criação humana na história, a educação ambiental necessita vincular os processos ecológicos aos sociais na leitura de mundo, na forma de intervir na realidade e de existir na natureza. Reconhece, portanto, que nos relacionamos na natureza por mediações que são sociais, ou seja, por meio de dimensões que criamos na própria dinâmica de nossa espécie e que nos formam ao longo da vida (cultura, educação, classe social, instituições, família, gênero, etnia, nacionalidade etc.). Somos sínteses singulares de relações, unidade complexa que envolve estrutura biológica, criação simbólica e ação transformadora da natureza (LOUREIRO, 2007, p. 66).

A despeito dessa necessidade da abordagem crítica de vincular os processos ecológicos com os sociais é que a EAc guarda uma correspondência direta com o estudo sobre as cidades, mais especificamente, sobre os problemas recorrentes da insustentabilidade urbana, e por associação com a necessidade da promoção de cidades sustentáveis.

Diante disso, o papel da EAc se torna oportuno, pois apesar da promoção de cidades sustentáveis ainda ser considerada uma utopia, é uma realidade que deve ser pensada tendo em vista todas as consequências que a insustentabilidade urbana tem deixado. Um primeiro ponto é que a concepção de direito à cidade sustentável traz como basilar a 'sustentabilidade', mas essa perspectiva deve ser analisada de forma crítica, pois há uma gama de apropriações:

Designaremos por sustentabilidade, pois, a categoria através da qual, a partir da última década do século XX, as sociedades têm problematizado as condições materiais da reprodução social, discutindo os princípios éticos e políticos que regulam o acesso e a distribuição dos recursos ambientais - ou num sentido mais amplo, os princípios que legitimam a reprodutibilidade das práticas espaciais (ACSELRAD, 2007, p.1).

Nesta questão, percebe-se que a noção de sustentabilidade é um dos principais enfoques da EA de maneira ampla, contudo, para a EAc, o conceito de sustentabilidade aparece como uma das premissas mais desafiadoras, isso porque, como ressalta Loureiro (2012, p. 57), "o conceito de sustentabilidade é instigante, complexo e desafiador. Faz-nos pensar sobre múltiplas dimensões e suas relações."

Outra discussão que a EAc oportuniza é acerca do modelo econômico vigente, isso importa, pois, a cidade se desenvolve conforme a apropriação do espaço urbano que se dá de maneira desigual já que alguns atores em específico fazem e refazem a cidade como: a) os proprietários dos meios de produção, sobretudo os

grandes industriais; b) os proprietários fundiários; c) os promotores imobiliários; d) o Estado; e) os grupos sociais excluídos (CORRÊA, 1995).

Diante disso, a EAc pode auxiliar principalmente na análise e problematização dos condicionantes historicamente construídos e tidos como hegemônico e que fazem com que o modelo capitalista permaneça e se mantenha, pois, nesta ótica, a sustentabilidade é analisada de forma completa, explorando todas as imbricações que ocasionam a crise socioambiental, como cultura, trabalho e consumo (LAYRARGUES, 2011).

Ademais, a EAc questiona a noção de 'desenvolvimento sustentável', enfatizando ser impossível a compatibilidade da preservação socioambiental com o modelo econômico vigente. Assim, a sustentabilidade, por vezes, é utilizada como discurso, narrativa e estratégia para mascarar a lógica depredatória capitalista. Boff (2012, p. 53) alerta:

Este modelo é tentador, pois dá a impressão de estar em consonância com a natureza, quando, na verdade, a considera como mero repositório de recursos para fins econômicos, sem entendê-la como uma realidade viva, subsistente, com valor intrínseco, que exige respeitar seus limites e, por isso, o ser humano deve sentir-se parte dela e ser responsável por sua vitalidade e integridade.

Por todo o discorrido, a EAc é uma possibilidade, enquanto processo educativo, para se tentar compreender e problematizar a sustentabilidade urbana em sua totalidade, buscando e almejando, assim, a promoção por cidades mais sustentáveis e com qualidade de vida.

5 CONCLUSÃO

As cidades são o desenho de como a sociedade se molda. Palco de grandes eventos e dos principais acontecimentos cotidianos, as urbes correspondem ao palco no qual cultura, interação, movimento e ação ganham contornos. Apesar de oferecerem grandes oportunidades, as cidades também guardam suas contradições, principalmente porque como mencionado, refletem a sociedade.

O espaço urbano é utilizado, em uma sociedade capitalista, com fins de consumo, usado e apropriado pelos agentes de forma totalmente desigual, como a

questão imobiliária. Isso desencadeia uma série de conflitos e problemática das cidades como a falta de moradia, problemas de mobilidade urbana, violência e escassa preservação socioambiental.

É neste ponto, o da temática ambiental, que merece mais atenção, tendo em vista a crise socioambiental desencadeada coloca a gestão e o planejamento urbano como pontos centrais para o debate. Assim, a premissa da sustentabilidade urbana ganha máxima atenção tendo em vista às consequências que a insustentabilidade das cidades provoca.

Por esta grande tensão é que a promoção por cidades sustentáveis ganhou força nos últimos anos, principalmente como alternativa ao modo predatória com que as cidades estão organizadas. As cidades sustentáveis seriam aquelas em que se consegue alinhar o desenvolvimento, planejamento e gestão urbana com a demanda socioambiental.

Todavia, a implementação deste urbanismo sustentável encontra vários desafios, por esta razão que se torna importante repensar essa discussão a partir de outras perspectivas, assim, este trabalho propôs pensar a partir da EAc. Como já mencionado, a EA possui várias vertentes e a opção filiar-se a perspectiva crítica é porque essa consegue problematizar e refletir de maneira total a discussão acerca da insustentabilidade urbana.

Nesta perspectiva, percebeu-se que a EAc pode auxiliar na compreensão acerca do sentido de sustentabilidade adotado, desmistificando a perspectiva mercadológica e pragmática. Também, a EAc pode fomentar a discussão sobre a apropriação e reprodução do espaço urbano, denunciando os agentes e as maneiras como se desenvolve e que ocasiona injustiça espacial e socioambiental. E por fim, a EAc também ao buscar compreender os condicionantes historicamente instituídos tidos como hegemônico e as consequências que o modo de produção capitalista traz, oportuniza a discussão de cidades mais sustentáveis, includentes e com perspectiva de qualidade de vida para todos.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri. Vigiar e unir – a agenda da sustentabilidade urbana? **Revista VeraCidade**, n. 2, pp. 1-11, 2007. Disponível em: <http://www.veracidade.salvador.ba.gov.br/v2/images/veracidade/pdf/artigo%20vigiar%20e%20unir.pdf>. Acesso em 31 de agosto de 2023.

ACSELRAD, Henri. Desregulamentação, contradições espaciais e sustentabilidade urbana. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**. Curitiba, n. 107, pp. 25-38.

BRASIL. **Lei n. 9.795, de 27 de abril de 1999**. Brasília, 1999. Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm. Acesso em: 29 de agosto de 2023.

CASTILHO, Cláudio. Processo de produção desigual do espaço urbano: Recife – impasse permanente da coexistência de interesses da cidade à acumulação de capital e da cidade à realização da vida humana. **Acta Geográfica**, Boa Vista, v.5, n.10, pp. 95-113, 2011.

CORRÊA, Lobato Roberto. **O espaço urbano**. 3ª ed. São Paulo: Editora Ática, 1995.

DE MARCO, Cristhian Magnus. **O direito fundamental à cidade sustentável e os desafios de sua eficácia**. Saarbrücken: Novas Edições Acadêmicas, 2014.

DIAS, Genebaldo Freire. **Educação Ambiental: princípios e práticas**. São Paulo: Gaia, 2022.

GUIMARÃES, Mauro. Educação Ambiental crítica. In: Ministério da Educação; **Identidades da Educação Ambiental brasileira**. Brasília: Edições MMA, 2004.

HENRIQUE, Wendel. **O direito à natureza na cidade**. Salvador: EDUFBA, 2009.

LAYRARGUES, Philippe Pomier. Educação Ambiental com compromisso social: o desafio da superação das desigualdades. In: LOUREIRO, C.F.B.; LAYRARGUES, P.P.; CASTRO, R.S. **Repensar a Educação Ambiental: um olhar crítico**. São Paulo: Cortez, 2009.

LAYRARGUES, Philippe Pomier. Muito além da natureza: educação ambiental e reprodução social. In: LOUREIRO, Carlos Frederico; LAYRARGUES, Philippe Pomier; CASTRO, R. S. de (Orgs.). **Pensamento complexo, dialética e educação ambiental**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

LAYRARGUES, Philippe Pomier; LIMA, Gustavo Ferreira da Costa. As macro tendências político-pedagógicas da educação ambiental brasileira. **Ambiente e Sociedade**, São Paulo, v. 17, n.1, p. 23-40, jan-mar. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/asoc/a/8FP6nynhjdZ4hYdqVFdYRtx/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 30 de agosto de 2023.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. Trad. Rubens Eduardo Frias. São Paulo: Centauro, 2001.

LOUREIRO, Carlos Frederico. **Educação ambiental crítica**: contribuições e desafios. In: Vamos Cuidar do Brasil: conceitos e práticas em educação ambiental na escola. Brasília, 2007.

LOUREIRO, Carlos Frederico. **Sustentabilidade e educação**: um olhar da ecologia política. São Paulo: Cortez, 2012.

LOUREIRO, Carlos Frederico. **Trajatória e fundamentos da Educação Ambiental**. São Paulo: Cortez, 2004a.

MININI, Naná. A formação dos professores em Educação Ambiental. In: **Textos sobre capacitação em Educação Ambiental**. Oficina Panorama da Educação Ambiental, MEC-SEF-DPEF – Coordenação de Educação Ambiental, Brasília, 2000, p. 15-22.

SAUVÉ, Lucie. Educação Ambiental: possibilidades e limitações. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v.31, n.2, p. 317-322, 2005.